



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 115/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 597/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa decretar que deficientes físicos ou mentais, de doenças irreversíveis, não precisam refazer o processo de avaliação médico para a revalidação do bilhete único especial.

De acordo com a justificativa, a revalidação médica para revalidar o bilhete único especial é um processo burocrático, desgastante, que para deficientes em quadro irreversível se faz desnecessário.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2019.

Alessandro Guedes - PT - presidente

Isac Felix - PR - relator

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - DEM

Ota - PSB

Paulo Frange - PTB

Rodrigo Goulart - PSD

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2019, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.